PREFEITURA DE João Costa-PI
Mais trabalho, novas conquistas

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISSERTATIVA E DIDÁTICA

Processo Seletivo – Edital 001/2025

CÓDIGO: 04			
CARGO: Cuidador Infantil			
ORD.	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
01	Ana Paula de Sousa Santos	3,80	DESCLASSIFICADO
02	Beatriz Lopes Torres Magalhães	8,01	CLASSIFICADO
03	Cintia Dias Gomes	5,57	CLASSIFICADO
04	Eduardo Barbosa da Silva	5,14	CLASSIFICADO
05	Erick Rodrigues Paulo	5,72	CLASSIFICADO
06	Fabrício Magalhães	8,94	CLASSIFICADO
07	Gigliani da Paixão dos Santos	8,77	CLASSIFICADO
08	Glêssa Piauilino Batista	8,96	CLASSIFICADO
09	Grazielle Marques Tavares	8,45	CLASSIFICADO
10	Iana Piauilino Batista	2,65	DESCLASSIFICADO
11	Irys Soares de Oliveira	9,07	CLASSIFICADO
12	Ismarques Cardoso Gualter da Silva	0,52	DESCLASSIFICADO
13	Jaila Gomes de Lima	9,17	CLASSIFICADO
14	Jaqueline Santana Lima	9,08	CLASSIFICADO
15	João Victor Amorim de Sousa	8,74	CLASSIFICADO
16	Joelma Tavares da Costa	AUSENTE	-
17	Juliana Rodrigues Dias	8,52	CLASSIFICADO
18	Liliane Dias de Matos Oliveira	4,06	DESCLASSIFICADO
19	Maria Fernanda da Silva	6,67	CLASSIFICADO
20	Milene Caroline Marques do Nascimento	0,00	DESCLASSIFICADO
21	Mirela Santana Rodrigues	6,85	CLASSIFICADO
22	Mirlene de Santana	9,31	CLASSIFICADO
23	Naiane Tavares Dias	5,82	CLASSIFICADO
24	Raquel Soares de Castro	5,97	CLASSIFICADO
25	Rayssa Tavares de Sá	5,79	CLASSIFICADO
26	Samuel Fellype Rodrigues Alves	4,12	DESCLASSIFICADO
27	Sara Batista Paes Landim	9,29	CLASSIFICADO
28	Thais Maria de Santana	3,93	DESCLASSIFICADO
29	Valdenísia Gomes Lima	8,97	CLASSIFICADO

João Costa – PI, 10 de julho de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Processo Seletivo 001/2025

Id:15190453C24D58BF

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2025

Contrato: Contrato nº 01.0907/2025. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES - PI. **Fundamento:** Artigo 75, inciso I, da lei federal N° 14.133/2021. **Contratada:** TRANSERV LOCAÇÃO, COLETAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 17.805.742/0001-97. **Valor global do Contrato:** R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). **Data de Assinatura:** 09 de julho de 2025. **Vigência:** 09 de julho de 2026. **Signatários:** Marcio José Pinheiro Moura, pela contratante e José Wilson de Assis, pela contratada.

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Assinado de forma digital por MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Dados: 2025.07.09 16:57:07 -03'00'

Id:13B5BEDB64C359B3

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE CARNE (FÍGADO BOVINO) PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES - PI. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – PI. **CONTRATADO:** FRANCISCO RODRIGUES DE MOURA, inscrita no CNPJ sob o número 10.212.847/0001-93. **CONTRATO Nº:** 02.0807/2025. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 156.750,00 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta reais). **DATA DE ASSINATURA**: 08/07/2025. **VIGÊNCIA:** 08/07/2026. **SIGNATÁRIOS:** Marcio José Pinheiro Moura, pela contratante e Francisco Rodrigues de Moura, pela contratada.

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Assinado de forma digital por MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Dados: 2025.07.10 09:43:25 -03'00'

Id:05D50827BD5F5B82

PREFEITURA DE ITAINÓPOLIS

ATA DE REUNIÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS PARA TRATAR DA ADEQUADA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP) PACTUADO

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09 h e 00 min, na sede da Prefeitura Municipal de Itainópolis, Estado do Piauí, estabelecida na Av. Álvaro Rodrigues de Araújo, n° 943, Centro, CEP: 64.565-000 em Itainópolis/PI, reuniram-se os gestores e servidores municipais para tratar de assuntos de interesse da municipalidade. Foi contatada, conforme a Lista de Presença anexa e parte integrante desta Ata de Reunião, a presença de representantes dos seguintes setores/órgãos municipais:

Ordem	Órgão / Setor
01	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
02	Secretaria Municipal de Finanças
03	Secretaria Municipal de Assistência Social
04	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
05	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
06	Assessoria Jurídica
07	Setor de Engenharia
08	Setor de Licitações

Iniciando a reunião, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Miguel Rodrigues de Moura, convidou a mim, Sr. Expedito Ribeiro Campos Neto, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, para secretariar os trabalhos e, a seguir, declarou instalados e abertos os trabalhos da presente sessão. Em sequência, o Prefeito Municipal aduziu resumidamente os temas que seriam objeto de discussão nesta reunião, ressalvando a importância destes temas para a preservação do meio ambiente e cumprimento da legislação vigente, quais sejam:

Ordem	Pauta
01	Adequações necessárias na destinação final dos resíduos sólidos nesta urbe, para pleno atendimento das normas existentes
02	Medidas a serem implementadas para o cumprimento das exigências do Acordo de Não Persecução Penal (ANPP) firmando, perante do Ministério Público do Estado do Piauí (MP/PI), e prazos para cumprimento

Ato contínuo, o Sr. Prefeito convidou o Advogado e Assessor Jurídico do Município, Dr. Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto (OAB/PI n° 10.268), para realizar exposição detalhada dos temas anteriormente citados. Destarte, foram expostos os pontos adiante elencados pelo Assessor Jurídico do Município: a) explanação suscinta da Lei n° 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial, a definição da disposição final ambientalmente adequada como sendo a distribuição ordenada de rejeitos em aterros, observando normas operacionais

(Continua na próxima página)